



DECRETO Nº 2448/21 de 23 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional – especial – abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Santo Antônio do Pinhal no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Pinhal e autorização contida na Lei Municipal nº 1540/21 de 19 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE TURISMO

10.01 - Setor de Promocao do Turismo

(394) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.180 - Obras E Instalacoes

575.000,00

Total Suplementação: 575.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

575.000,00

Total Anulação: 575.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Pinhal, 23 de Agosto de 2021

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.
